Portaria nº069/2024 De 26/02/2024

SUSPENDER PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO DE ALMEIDA LEITE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria № 029/2024 que concedeu férias.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **SANDRO DE ALMEIDA LEITE** por um período de 19 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.